



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.857 DE 11 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná*, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria 12.547 de 17 de abril de 2019, no qual concedeu 30 dias de férias, a servidora;

CONSIDERANDO a Portaria 12.645 de 14 de maio de 2019, no qual interrompeu o período de férias da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 12 dias remanescentes das férias, a partir do dia 15 de julho de 2019, a Servidora Pública Municipal, DENIZE FRANCIELY DE BARROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. A servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL